



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.603, DE 02 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.239, de 30 de junho de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 15.313.000.000,00 (quinze bilhões, trezentos e treze milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3272.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(214)3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.313.000.000,00
16	TRANSPORTE	
91	Transporte Urbano	
5750	Vias Urbanas	
5751.9102	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(240)4110	Obras e Instalações.....	5.000.000.000,00
5751.9103	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
(242)4110	Obras e Instalações.....	<u>5.000.000.000,00</u>
	TOTAL.....	15.313.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



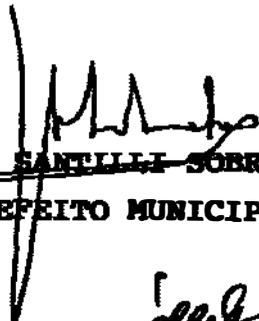
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

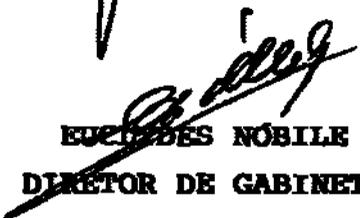
.....DECRETO Nº 2.603/93.....Fls-02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

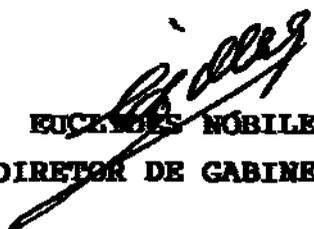
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de julho de 1993.


~~JOSE SANTELLI SOBRINHO~~
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de julho de 1.993.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE